

## COMASI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 2112/2007

## **RESOLUÇÃO N.º 35/2025**

Toma ciência do Relatório das Ações de Auditoria da SEMADS nos Processos de Prestação de Contas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tomar ciência do Relatório das Ações de Auditoria da SEMADS nos Processos de Prestação de Contas, documento este contentando a descrição das ações realizadas até o presente momento onde constam observações dos processos, análise documental, notificações e elaboração de material padronizado para regularização e apresentação das Prestações de Contas do ano de 2025;

Art. 2º. Decidir que o referido relatório constitui anexo a esta resolução;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 25 de setembro de 2025

## ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS PRESIDENTE DO COMASI



## COMASI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 2112/2007

### **ANEXO I**

# Relatório das Ações de Auditoria da SEMADS nos Processos de Prestação de Contas

- 1 Recebimento de Despacho da Procuradoria (15/08/25)
- 2 Articulação com a Secretaria e elaboração de Proposta para criação de uma Gerência de Prestação de Contas por meio de atribuição aos cargos criados, para ciência do COMASI (20/08/25)
- 3 Solicitação à Contabilidade do primeiro lote de Processos para verificação: ASSIUDES Processo 3165/2019. Termo de Colaboração 05/2020; CAMAG Processo 3164/2019. Termo de Colaboração 04/2020; CASA Processo 3163/2019. Termo de Colaboração 06/2020; Residência Processo 3846/2019. Termo de Colaboração 07/2020; APAE (Estadual) Processo 3772/2019. Termo de Colaboração 02/2020; APAE (Municipal) Processo 3166/2019. Termo de Colaboração (25/08/25)
- 4 Pesquisa de comunicados oficiais feitos à Secretaria de Gestão e Contabilidade quanto à análise contábil das Prestações de Conta: OF. SEMADS. Nº: 23/2023 de 26 de janeiro de 2023 (Gestão) e OF. SEMADS. Nº: 134/2024 de 03 de abril de 2024 (Contabilidade) (25/08/25)
- 5 Retirada dos Processos solicitados junto à Contabilidade (27/08/25)
- **6** Análise e Emissão de Parecer Final ASSIUDES Processo 3165/2019. Termo de Colaboração 05/2020. Observação que não foram encaminhados os Processos com as Prestações de Contas do CASA e Residência. **(01/09/25)**



## COMASI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 2112/2007

- 7 Retirada junto à Contabilidade dos volumes restantes dos Processos CASA e Residência. Análise e Emissão de Parecer Final dos Processos CASA Processo 3163/2019, Termo de Colaboração 06/2020. Análise Residência Processo 3846/2019. Termo de Colaboração 07/2020, contendo informações até setembro de 2020, indicando possibilidade de existência de outro volume. Pedir verificação à Contabilidade. (02/09/25)
- 8 Solicitação formalizada à Residência para o envio das documentações pendentes.
  (03/09/25)
- 9 Elaboração de dois modelos distintos como norteadores para observações contábeis das Prestações de Contas, sendo um anterior e outro posterior ao Decreto 115/2021. (04/09/25)
- 10 Análise prévia de Prestações de Contas CAMAG Processo 3164/2019. Termo de Colaboração 04/2020; (05/09/25)
- 11 Término da Análise e Solicitação de Documentação Complementar CAMAG Processo 3164/2019. Termo de Colaboração 04/2020. Segunda revisão na Prestação de Contas Residência Processo 3846/2019. Termo de Colaboração 07/2020. Solicitação de Documentação Complementar à solicitada no dia 02/09/25. (08/09/25)
- 12 Estudo e análise para elaboração de Ofício norteador a respeito da regularização das Prestações de Contas enviadas para as OSCs, com apanhado das documentações produzidas durante o período de 2018 a 2021 e com a posterior regularização da Lei Federal 13.019/2014, além de elaboração de Demonstrativo de Receita e Despesa de forma padronizada tal como solicitado pelas OSCs (10 a 12/09, 17 a 19/09, 22 e 23/09/2025).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS**

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS DCRP - SEMADS - PMIUNA assinado em 29/09/2025 10:51:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2025 10:51:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ÁSSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P904N1